

LXIV AUDIÊNCIA PÚBLICA

FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- O Município de Rio de Ostras por meio desta publicação sintetiza e expõe de forma mais sucinta os resultados da execução orçamentária e as metas fiscais através da extração das informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º bimestre e 1º quadrimestre, respectivamente, exercício de 2026.

- Com o objetivo de demonstrar o desempenho do Município de Rio das Ostras até o 1º Quadrimestre de 2026, em relação aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 e com a finalidade de dar transparência ao cumprimento das normas voltadas para a responsabilidade do Administrador Público na gestão fiscal, tendo como sustentáculo a parceria do Poder Legislativo, vimos apresentar os diversos aspectos que contemplam a Execução Orçamentária e demonstrar os resultados fiscais alcançados no período.

- A LXIV Audiência Pública, será disponibilizada em 27 de maio de 2026, tratará da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026.

- Como fontes de informação foram utilizados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 2º bimestre de 2026 e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2026, publicado no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras e os dados complementares disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - Balanço Orçamentário

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção

Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Anexo VIII - Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Anexo IX – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

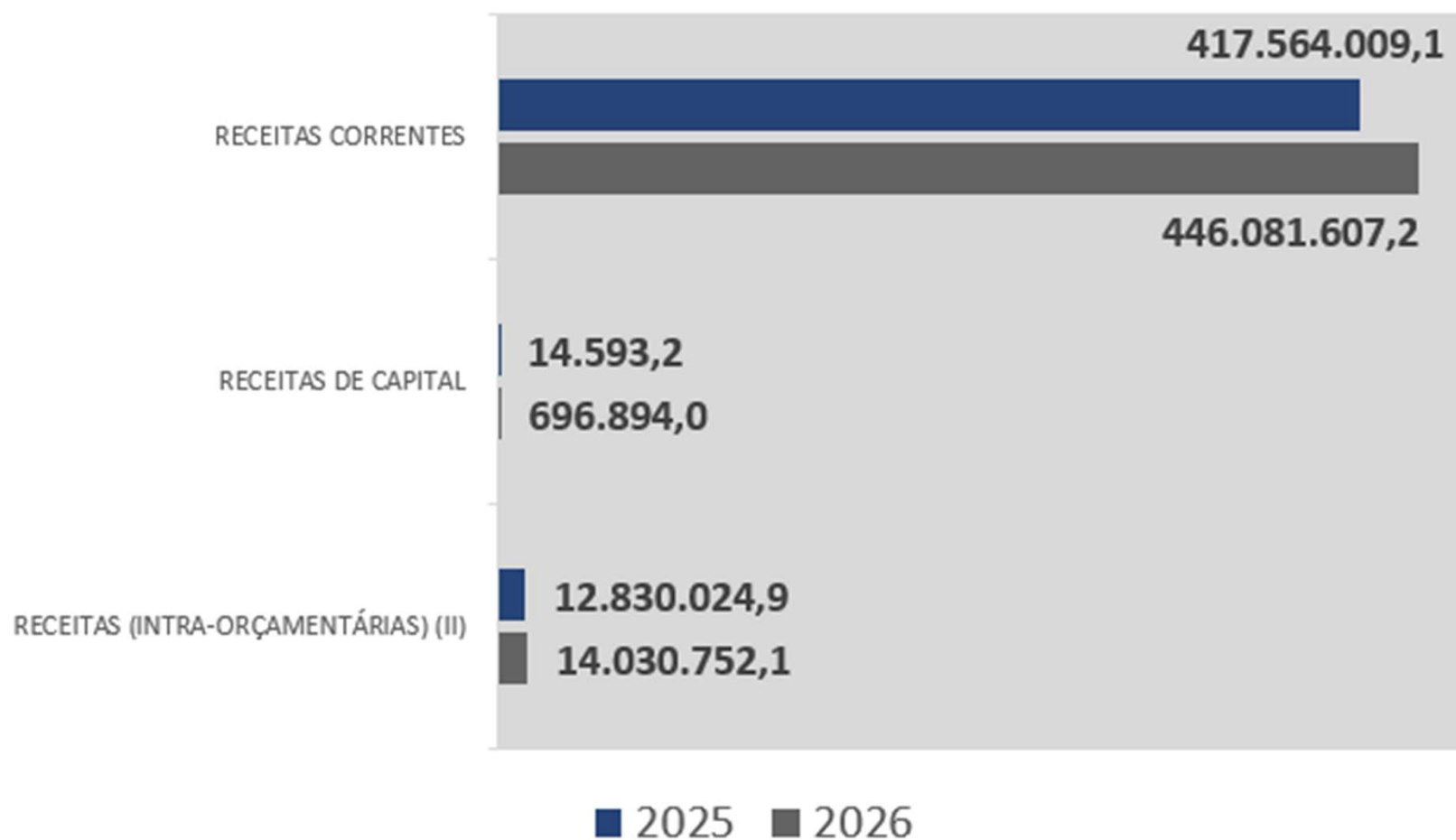
Anexo XII – Demonstrativo de Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ARRECADAÇÃO		%
RECEITAS CORRENTES	446.081.607,24	96,8%
<i>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</i>	<i>149.979.616,38</i>	<i>32,5%</i>
Impostos	136.840.381,52	29,7%
Taxas	13.139.234,86	2,9%
<i>CONTRIBUIÇÕES</i>	<i>20.924.016,89</i>	<i>4,5%</i>
Contribuições Sociais	10.688.801,14	2,3%
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	10.235.215,75	2,2%
<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>	<i>30.373.477,24</i>	<i>6,6%</i>
<i>RECEITA DE SERVIÇOS</i>	<i>144.907,58</i>	<i>0,0%</i>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.991,00	0,0%
Outros Serviços	121.916,58	0,0%
<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>	<i>238.447.190,37</i>	<i>51,7%</i>
Transferências da União e de suas Entidades	134.153.514,68	29,1%
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	44.508.592,73	9,7%
Transf. dos Municípios e suas Entidades	-	0,0%
Transf. de Outras Instituições Públicas	59.785.082,96	13,0%
Transf. de Pessoas Físicas	-	0,0%
Demais Transferências Correntes	-	0,0%
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	<i>6.212.398,78</i>	<i>1,3%</i>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.028.170,24	0,4%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	782.123,64	0,2%
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	0,0%
Demais Receitas Correntes	3.402.104,90	0,7%
RECEITAS DE CAPITAL	696.894,00	0,2%
<i>ALIENAÇÃO DE BENS</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>
<i>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</i>	<i>696.894,00</i>	<i>0,2%</i>
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.030.752,14	3,0%
TOTAL ARRECADADO	460.809.253,38	100,0%

Em resposta ao cenário de econômico, a arrecadação do município aumentou, como podemos observar a relação de acréscimo de 7,06% da arrecadação do mesmo período no ano anterior, a ser verificado no gráfico a seguir.

Comparativo 2025 x 2026



ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	EXECUÇÃO		%
	Empenhado	Liquidado	
DESPESAS CORRENTES	448.379.912,75	298.483.005,01	93,6%
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	<i>212.321.850,36</i>	<i>194.627.716,88</i>	<i>61,0%</i>
<i>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</i>	-	-	0,0%
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>236.058.062,39</i>	<i>103.855.288,13</i>	<i>32,6%</i>
DESPESAS DE CAPITAL	5.144.049,68	1.946.323,39	0,6%
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>4.194.049,68</i>	<i>1.621.017,88</i>	<i>0,5%</i>
<i>INVERSÕES FINANCEIRAS</i>	-	-	0,0%
<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i>	<i>950.000,00</i>	<i>325.305,51</i>	<i>0,1%</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0,0%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.296.290,09	18.470.746,41	5,8%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	472.820.252,52	318.900.074,81	100,0%

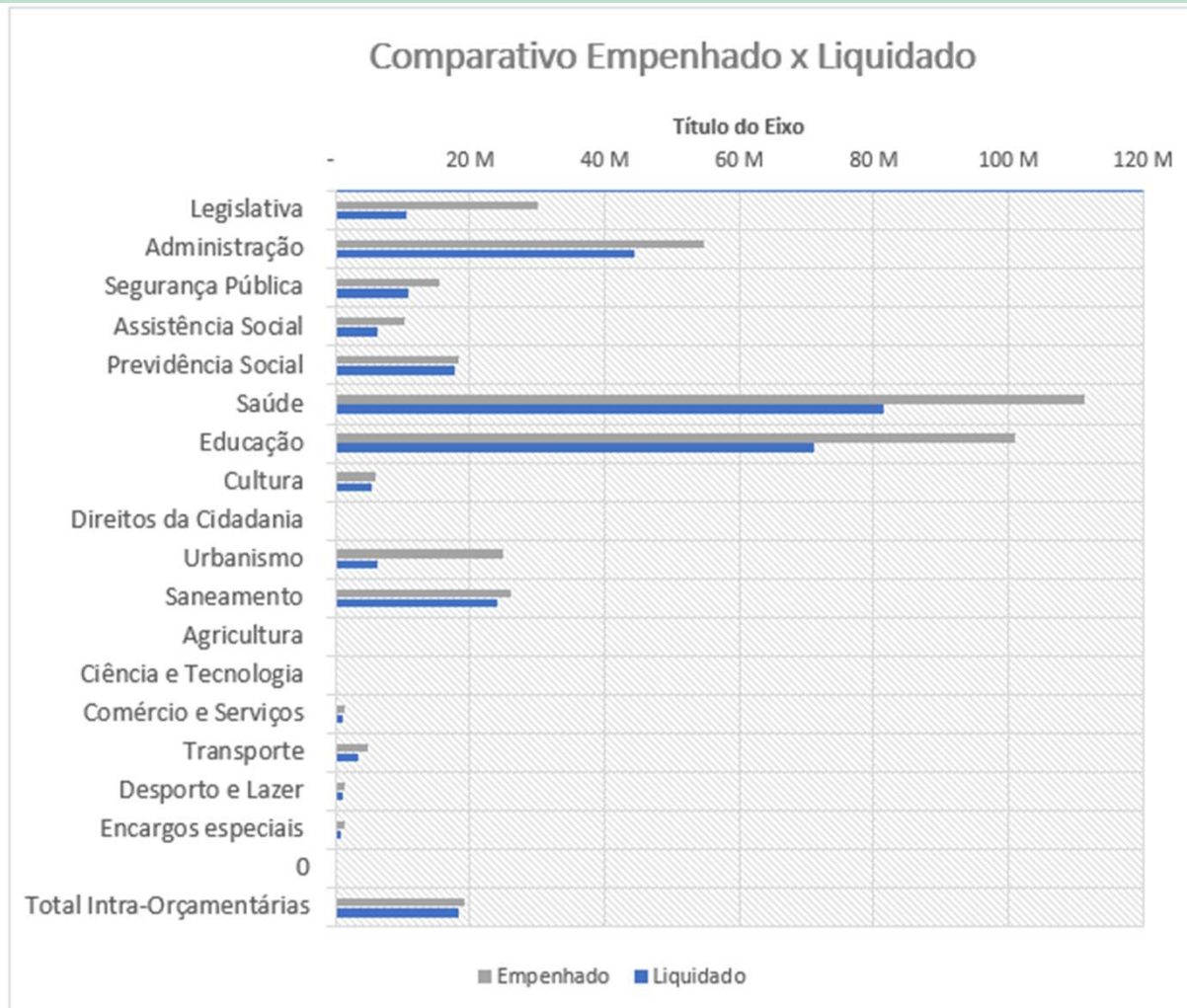
- O valor empenhado em 2026, superior a 2025 em R\$ 67.360,5 mil e liquidado superior em R\$ 58.717,3 mil.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

EXECUÇÃO			%	EXECUÇÃO			%
Empenhado	Liquidado			Empenhado	Liquidado		
<i>Legislativa</i>	30.069.030,65	10.726.978,04	3,4%	<i>Desporto e Lazer</i>	1.464.030,13	1.132.599,68	0,4%
<i>Administração</i>	54.771.936,29	44.438.327,03	13,9%	<i>Encargos especiais</i>	1.454.112,42	829.417,93	0,3%
<i>Segurança Pública</i>	15.500.018,72	10.832.562,30	3,4%				
<i>Assistência Social</i>	10.339.569,96	6.183.429,47	1,9%	Total Orçamentárias	453.523.962,43	300.429.328,40	94,2%
<i>Previdência Social</i>	18.433.770,25	17.695.541,97	5,5%	<i>Legislativa</i>	700.000,00	239.919,18	0,1%
<i>Saúde</i>	111.493.098,39	81.431.646,89	25,5%	<i>Administração</i>	4.449.849,11	4.449.849,11	1,4%
<i>Educação</i>	101.023.051,42	71.164.578,85	22,3%	<i>Assistência Social</i>	395.836,09	395.836,09	0,1%
<i>Cultura</i>	5.989.658,66	5.411.426,13	1,7%	<i>Previdência Social</i>	24.104,87	24.104,87	0,0%
<i>Direitos da Cidadania</i>	187.764,00	101.209,25	0,0%	<i>Saúde</i>	6.141.527,10	6.141.527,10	1,9%
<i>Urbanismo</i>	25.019.385,98	6.342.607,78	2,0%	<i>Educação</i>	6.900.618,77	6.900.618,77	2,2%
<i>Saneamento</i>	26.247.683,93	24.196.663,43	7,6%	<i>Cultura</i>	68.285,24	68.285,24	0,0%
<i>Gestão Ambiental</i>	45.242.444,83	15.210.522,26	4,8%	<i>Urbanismo</i>	-	-	0,0%
<i>Agricultura</i>	5.000,00	5.000,00	0,0%	<i>Saneamento</i>	66.068,91	66.068,91	0,0%
<i>Ciência e Tecnologia</i>	24.856,27	24.000,00	0,0%	<i>Encargos especiais</i>	550.000,00	184.537,14	0,1%
<i>Comércio e Serviços</i>	1.295.876,73	1.138.809,83	0,4%	Total Intra-Orçamentárias ✦	19.296.290,09	18.470.746,41	5,8%
<i>Transporte</i>	4.962.673,80	3.564.007,56	1,1%	TOTAL	472.820.252,52	318.900.074,81	100,0%

✦ Corresponde as despesas com Obrigações Patronais para o pagamento ao Regime Próprio de Previdência do Município de Rio das Ostras.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO



ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

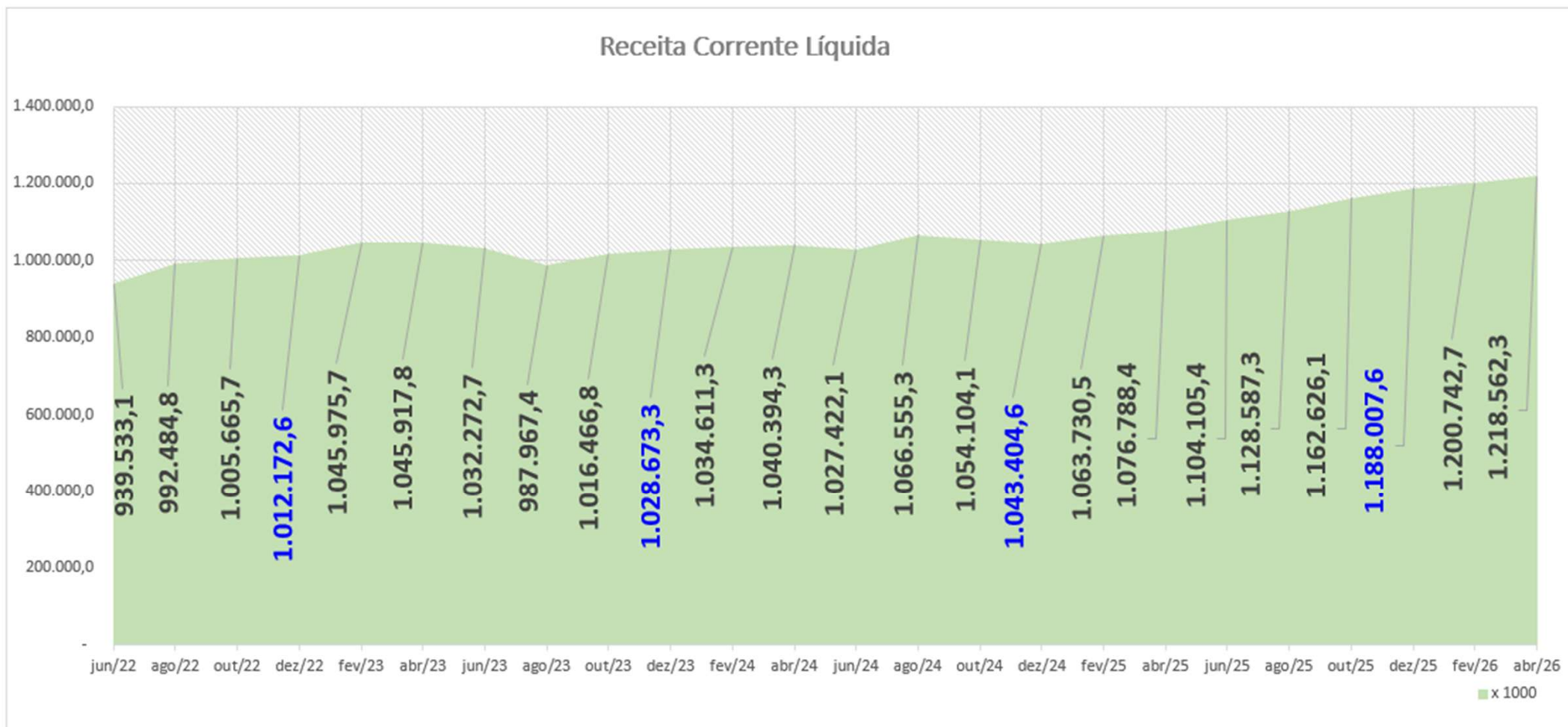
- **RCL**

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Deduções**

Registra as deduções permitidas para a apuração da Receita Corrente Líquida, que são a contribuições do servidor, compensações entre regimes de previdência, rendimentos de aplicações de recursos previdenciários e dedução para formação do FUNDEB, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Os dados do Anexo 4 demonstram receitas, despesas e resultados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.

As receitas e as despesas são administradas pelo Rio das Ostras Previdência – OSTRAPREV.

* Conforme publicação da Lei 3160/2025 em 30 de Dezembro de 2025 - BO 1904 Encarte Especial LDO - ANEXO II - METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

EXECUÇÃO	
	2026
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	39.427.529,5
<i>Receitas de Contribuições dos Segurados</i>	10.766.256,25
<i>Receitas de Contribuições Patronais</i>	12.674.874,4
<i>Receita Patrimonial</i>	15.437.974,3
<i>Outras Receitas Correntes</i>	548.424,5
<i>Compensação do RGPS para o RPPS</i>	546.043,0
<i>(-) Aportes Per. p/ Amort. do Déf. At. do RPPS</i>	-
<i>Demais Receitas Correntes</i>	2.381,5
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	16.220.231,1
Benefícios	16.220.231,1
<i>Aposentadorias</i>	13.482.657,2
<i>Pensões por Morte</i>	2.737.573,9
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	-
<i>Benefícios - Militar</i>	-
<i>Outras Despesas Previdenciárias</i>	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	23.207.298,4
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	1.096.020.819,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - 2022 a 2096 *	-4.678.030.615,8

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Quando uma despesa empenhada não é paga até o final de um exercício, é inscrita em restos a pagar. São classificadas como processada (liquidada), quando tiver sido efetivamente executada, faltando apenas o pagamento; ou não processada (não liquidada), quando tiver sido empenhada, mas sem ter sido executada efetivamente.

	Saldo RP Processados	RP não Processados
RP Exceto Intra-Orçamentários	439.458,09	60.889.121,84
Poder Executivo	439.458,09	60.889.121,84
Poder Legislativo	-	-
Restos a Pagar Intra-Orçamentários	-	-
Poder Executivo	-	-
Poder Legislativo	-	-
TOTAL	439.458,09	60.889.121,84

Os Valores aqui apresentados são os saldos a pagar e saldos pendentes de processamento.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

A Constituição Federal estabelece que o Município deve aplicar em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor equivalente ao limite mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal (25%). Tal verificação se faz necessária em relação às despesas liquidadas, acrescentando-se, ao final do exercício, o montante inscrito em restos a pagar não-processados.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	28.018.489,33
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	18.687.441,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	12.250.593,74
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	34.455.337,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	57.569.397,82	34.455.337,50	14,96

A aplicação das despesas até o presente bimestre correspondem a 14,96 % da receitas correspondentes a base de cálculo para aplicação do mínimo constitucional em educação. Ressaltando que o cálculo de aplicação válido é o apurado ao final do exercício.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.407.127,44	36.694.927,50	36.694.927,50	60,57
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	6.058.161,06	18.308.754,80	18.308.754,80	12.250.593,74	30,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	14.776.816,87	5.143.069,84	5.143.069,84	0,00	0,00	0,00

ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
1 - Impostos	136.840.381,5	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.355.627,2
IPTU (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	32.008.503,1	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	47.631.776,1
ITBI (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	8.048.069,9	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-
ISS (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	80.760.565,4	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-
IRRF (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	16.023.243,1	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.990.023,1
2 - Transferências Constitucionais Legais	93.437.210,8	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-
Cota-Parte FPM - (100%) CF. 159 "I" "b"	47.234.555,3	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.669.825,0
Cota-Parte ICMS - (100%)	22.836.585,7	TOTAL APURADO PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL	78.647.251,4
Transferência Financeira ICMS Desoneração - (100%)	-	MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS RES. DE IMPOSTOS NA ASP	34,15%
Cota-Parte IPI - (100%)	560.703,6		
Cota-Parte ITR	1.064,7		
Cota-Parte IPVA	22.804.301,5		
BASE DE CÁLCULO SAÚDE	230.277.592,3		

A aplicação das despesas no presente bimestre correspondem a 34,15 % das receitas correspondentes a base de cálculo para aplicação do mínimo constitucional em saúde. Ressaltamos que o percentual segundo a legislação vigente foi superado na apuração em R\$ 44.105,6 mil.

RRGF – RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

EXECUÇÃO	
	Liquidados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	662.892.800,22
<i>Pessoal Ativo</i>	<i>584.903.054,17</i>
<i>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</i>	<i>524.851.689,77</i>
<i>Obrigações Patronais</i>	<i>60.051.364,40</i>
<i>Benefícios Previdenciários</i>	<i>-</i>
<i>Pessoal Inativo e Pensionista</i>	<i>49.149.604,69</i>
<i>Aposentadorias, Reservas e Reformas</i>	<i>40.711.356,82</i>
<i>Pensões</i>	<i>8.438.247,87</i>
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	<i>-</i>
<i>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18 §1º LRF)</i>	<i>28.840.141,36</i>
Despesas não Computadas (art. 19 § 1º da LRF) (II)	60.934.188,37
<i>Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.</i>	<i>1.048.294,85</i>
<i>Decorrentes de Decisão Judicial</i>	<i>300.290,14</i>
<i>Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>1.161.451,32</i>
<i>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</i>	<i>49.149.604,69</i>
<i>Agente Comunitários de Saúde e Combate às Endemias</i>	<i>5.451.036,00</i>
<i>Parcela Piso Salárial da Enfermagem</i>	<i>3.823.511,37</i>
Despesas Inscritas em RP não processados	4.636.901,92
Total da Despesa com Pessoal Para fins de Limite	606.595.513,77

<i>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (Ajustada)</i>	<i>1.183.097.614,14</i>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	606.595.513,77	51,27%
<i>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</i>	<i>638.872.711,64</i>	<i>54,00%</i>
<i>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</i>	<i>606.929.076,05</i>	<i>51,30%</i>
<i>LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</i>	<i>574.985.440,47</i>	<i>48,60%</i>

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo alcançou o percentual de 51,27% da Receita Corrente Líquida apurada nos últimos 12 meses, nos termos da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Neste contexto, não ultrapassando o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

	2026	1º Quad 2026	2º Quad 2026	3º Quad 2026
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	134.423.523,34	133.917.983,07	-	-
<i>Dívida Contratual</i>	<i>134.423.523,34</i>	<i>133.917.983,07</i>	-	-
<i>Financiamentos</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,20</i>	-	-
<i>Internos 1</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,20</i>	-	-
<i>Parcelamento e Renegociação de dívidas</i>	<i>4.554.699,14</i>	<i>4.049.158,87</i>	-	-
<i>De Contribuições Previdenciárias</i>	<i>4.554.699,14</i>	<i>4.049.158,87</i>	-	-
DEDUÇÕES (II)	336.662.110,78	430.714.206,31	-	-
<i>Disponibilidade de Caixa Bruta</i>	<i>350.704.901,44</i>	<i>450.998.217,47</i>	-	-
<i>(-) Restos a Pagar Processados</i>	<i>667.558,07</i>	<i>557.957,04</i>	-	-
<i>(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>	<i>13.375.232,59</i>	<i>19.726.054,12</i>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-202.238.587,44	-296.796.223,24	-	-

O presente quadro traz informações pertinentes ao endividamento, porém, na composição do anexo segundo a legislação não são computados os compromissos assumidos no exercício (empenhados) e não liquidados conforme anexo I, que totalizam R\$ 153.920.177,71, obrigações do liquidadas e não pagas não computadas no anexo que totalizam R\$ 8.405.912,82 e compromissos assumidos em exercícios anteriores e não liquidados (Restos a Pagar não Processados) que totalizam R\$ 60.889.121,84.

Nesse contexto o anexo não contempla um montante de valores comprometidos, de curto prazo para pagamento no valor de R\$ 223.215.212,37.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anexo I – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública

Anexo II - Efluentes e Resíduos Sólidos

Anexo III - Royalties

ANEXO I – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP

A CIP é cobrada para fazer face ao custeio do serviço público de iluminação, incluindo a instalação, consumo de energia, manutenção, melhoramento, operação, fiscalização e demais atividades vinculadas ao sistema de iluminação das vias e dos logradouros públicos existentes no território do Município.

CIP	
Valor Arrecadado	11.515.708,01
Despesa Empenhada	18.440.076,99
Despesa com Energia Elétrica	14.600.000,00
Manutenção da Iluminação Pública	3.840.076,99
Saldo	-6.924.368,98

ANEXO II – EFLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS

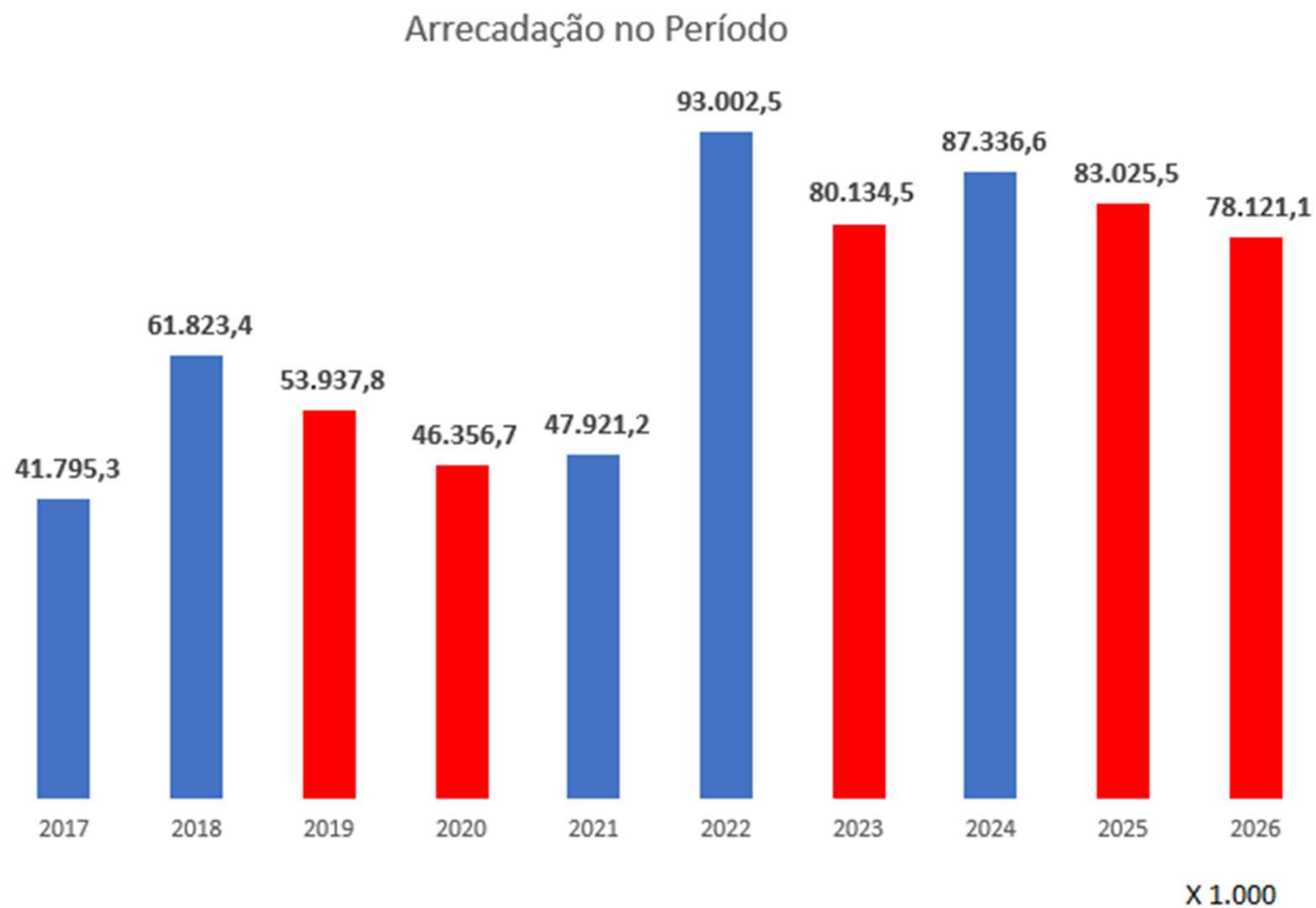
As taxas de efluentes e resíduos sólidos são cobradas mediante a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. É uma receita não vinculada e não detém fonte de recurso específico que a direcione as despesas específicas.

Efluentes e Resíduos Sólidos	
Valor Arrecadado	6.546.400,09
Taxas de Efluentes e Resíduos Sólidos	6.546.400,09
Despesa Empenhada	26.739.881,99
Gestão de Resíduos Sólidos	26.739.881,99

A arrecadação com Taxa de Efluentes e Resíduos Sólidos corresponde a aproximadamente 24,5% da despesa com a Atividade Governamental de Gestão de Resíduos Sólidos no presente exercício. No contexto anual, essa relação é representada por um percentual de 48,8% em 2025.

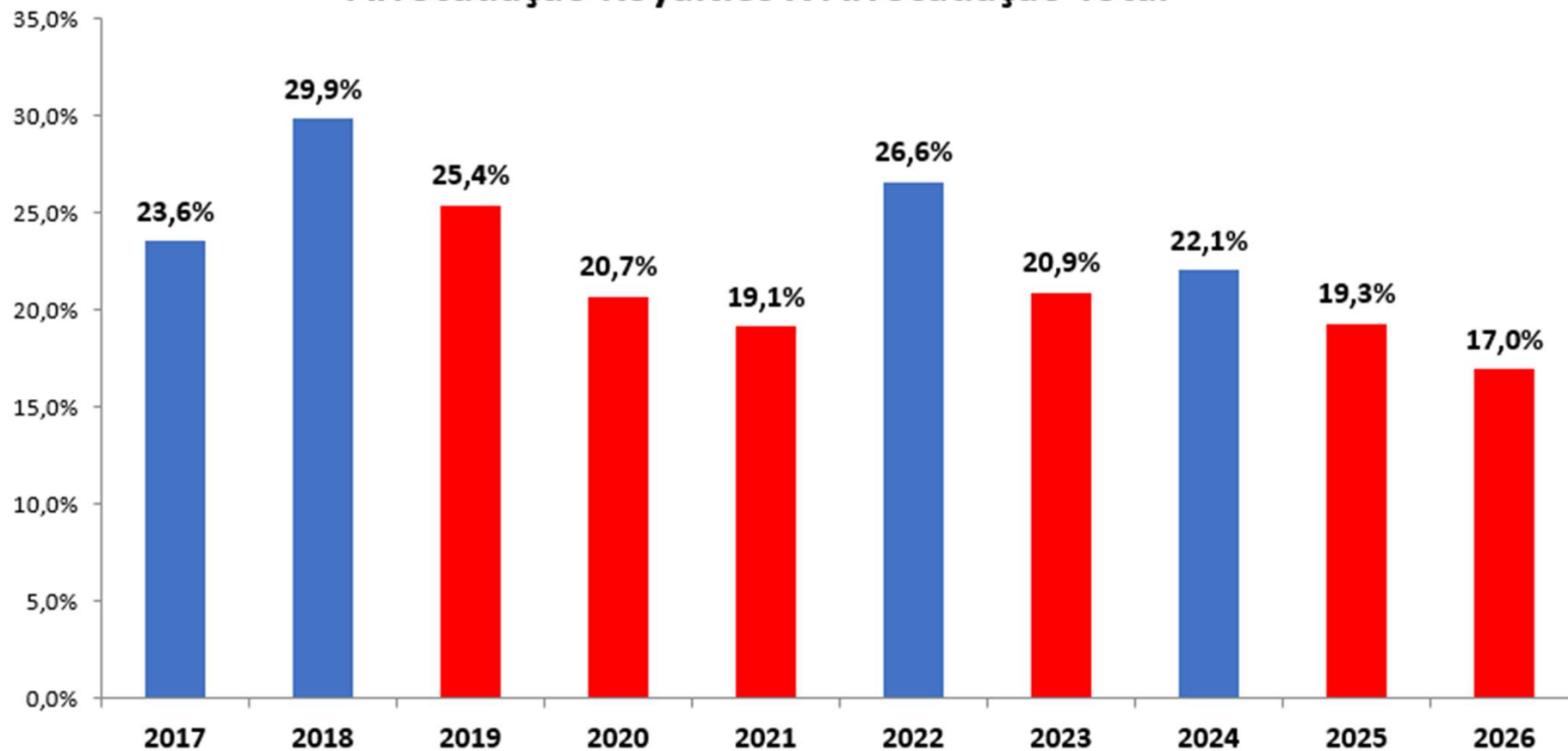
Pela análise do comportamento das transferências dos recursos *royalties* e participação especial dos últimos dez anos, ficou demonstrado a seguir o oscilação nos repasses.

ANEXO III – ROYALTIES



ANEXO III – ROYALTIES

Arrecadação Royalties X Arrecadação Total





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Com estes dados, disponibilizados à população no site <http://www.riodasostras.rj.gov.br>, e com a realização da Audiência Pública, o Município de Rio das Ostras cumpre uma de suas tarefas previstas em Lei e demonstra seu compromisso de tratar com transparência as contas municipais.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

Joao Batista Esteves Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda